



Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador - Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU
EM, 26 DE fevereiro DE 2015

DECRETO Nº 10.664 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

Considerando que a Lei 4.219, de 14 de Janeiro de 2013, autorizou o remanejamento de cargos, através de Decreto, desde que não represente aumento de despesa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da SEMUG e SEMC, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Fica transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado.

Quadro							
Cargos Transformados				TRANSFORMAÇÃO	Cargos Novos		
Secretaria	Quant.	Simb	Cargos		Cargos	Simb	Secretaria
SEMUG	02	DAS IV	Assessor de Publicidade Gráfica e Virtual	TRANSFORMAÇÃO	01 - Assessor Técnico de Gabinete	DAS II	SEMC
SEMC	01	DAS IV	Assistente de Gabinete	TRANSFORMAÇÃO	01 - Assistente Técnico de Gabinete	DAS IV	
	02	FG III	Chefe de Seção	TRANSFORMAÇÃO	01 - Chefe de Divisão	FG I	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 25 de fevereiro de 2016.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO